ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SESSÃO ORDINÁRIA - DEZEMBRO 2015

ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO – INFORMAÇÃO ESCRITA

ENQUADRAMENTO LEGAL

Pretende-se dar cumprimento ao estipulado no artigo 25.º n.º 2 alínea c) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, submetendo à apreciação da Digníssima Assembleia Municipal informação relativa à actividade do Município, bem como da respectiva situação financeira.

ELEMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO

Tal como tem sido habitual, a informação apresentará resultados relativos ao período de tempo a que respeitar, devendo também facultar valores acumulados, até ao momento da sua apresentação, e, tanto quanto possível, dados comparativos.

Não pretendendo substituir nenhum dos outros documentos legalmente obrigatórios, esta informação tenderá a fornecer dados que permitam o acompanhamento dos aspectos económicos e financeiros mais relevantes para o Município.

Será sempre uma informação parcelar, mas ainda assim, pode ajudar a compreender melhor a realidade do Município e desta forma induzir contributos para a governação, que serão sempre muito apreciados, em benefício de todos.

1. ASPECTOS GERAIS

ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2015 - LEI 82-B/2014 DE 31 de Dezembro,

Como é do conhecimento da Assembleia Municipal, o Orçamento de Estado para o ano 2015, **aumentou em cerca de 6.66 %, ou seja 354.365,29 €** o valor global das transferências para as Autarquias Locais comparativamente com o ano 2014. Mesmo assim, o valor das transferências do estado para as autarquias locais no ano 2015, é muito inferior ao valor que foi transferido no ano 2010.

TRANSFª OE	VAR. 2015/2014		OE 2015	OE 2014	OE 2013	OE 2012	OE 2011	OE 2010
	Valor €	%						
FEF Corrente	186.036,00 €	4,1%	4.674.872,00 €	4.488.836,00 €	4.106.430,00 €	3.079.822,00 €	3.256.300,00 €	3.428.522,00 €
FEF Capital	20.670,00 €	4,1%	519.430,00 €	498.760,00 €	1.026.607,00 €	2.053.215,00 €	2.170.866,00 €	2.285.681,00 €
FSM	86.312,00 €	39,9%	302.579,00 €	216.267,00 €	216.267,00 €	216.267,00 €	228.517,00 €	240.603,00 €
IRS	61.554,00 €	38,2%	222.900,00 €	161.346,00 €	167.689,00 €	167.689,00 €	151.684,00 €	158.212,00 €
TOTAL	354.572,00 €	6,61%	5.719.781,00 €	5.365.209,00 €	5.516.993,00 €	5.516.993,00 €	5.807.367,00 €	6.113.018,00 €
DESCONTOS								
DGAL	206,71 €	4,14%	5.194,30 €	4.987,60 €	5.133,04 €	5.133,04 €	5.427,17 €	5.714,20 €
SNS	- €	0,00%	40.849,00 €	40.849,00 €	40.849,00 €	40.849,00 €	40.890,00 €	38.778,00 €
TOTAL	206,71 €	0,45%	46.043,30 €	45.836,60 €	45.982,04 €	45.982,04 €	46.317,17 €	44.492,20 €
TOTAL LÍQUIDO			5.673.737,70 €	5.319.372,40 €	5.471.010,96 €	5.471.010,96 €	5.761.049,83 €	6.068.525,80 €
MÉDIA MÊS LIQUIDO	29.547,67 €	6,66%	472.811,47 €	443.281,03 €	455.917,58 €	455.917,58 €	480.087,49 €	505.710,48 €
Variação % 2015/...				6,66%	3,71%	3,71%	-1,52%	-6,51%
Variação Valor 2015/...				354.365,29 €	202.726,73 €	202.726,73 €	- 87.312,14 €	- 394.788,10 €

Por outro lado, o OE para 2015 continua a reforçar as novidades legislativas do orçamento para 2014, com influência na gestão Municipal, dos quais destacamos os seguintes artigos: 6,21,22, 41,49,51,60,63,64,65,66,75,87,89,91,92, 93, 97,98,99,101, 102,147,149,154,168,182,183,206,212,214,218,223,248,253.

Os principais artigos com impacto nas Finanças Locais são os seguintes:

Artigo.º 87

Montantes da participação das autarquias locais nos impostos do Estado

1 — Em 2015, a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios ao abrigo da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, inclui as seguintes participações para o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF);

b) Uma subvenção específica fixada em € 163 497 360, para o Fundo Social Municipal (FSM);

c) Uma participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial fixada em € 467 096 081, constante da coluna 5 do mapa XIX anexo, correspondendo o montante a transferir para cada município à aplicação da percentagem deliberada aos 5%da participação no IRS do Orçamento do Estado para 2014, indicada na coluna 7 do referido mapa.

Artigo.º 89

Acordos de regularização de dívidas das autarquias locais

1 — As autarquias locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos ou de parcerias entre o Estado e as autarquias locais, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, devem apresentar àquelas

entidades, no prazo de 60 dias, um plano para a sua regularização com vista à celebração de um acordo de pagamentos que não exceda um prazo superior a cinco anos.

2 — Excluem-se do disposto na alínea c) do n.º 7 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os acordos entre municípios e respetivos credores que visam o pagamento de dívidas reconhecidas em decisão judicial transitada em julgado.

Artigo.º 98

Redução do endividamento

1 — Até ao final do ano de 2015, as entidades incluídas no subsetor da administração local reduzem, para além das já previstas no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, no mínimo, 10 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados, em setembro de 2014, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL).

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, os municípios reduzem, até ao final do 1.º semestre de 2015, e em acumulação com os já previstos no PAEL, no mínimo, 5 % dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias registados no SIIAL em setembro de 2014.

3 — À redução prevista no número anterior acresce a redução resultante da aplicação aos municípios do disposto no artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.

4 — Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, e nos termos da alínea f) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 7.º da lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho, o aumento da receita das transferências referidas nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 85.º face à prevista na Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, alterada pelas Leis n.os 13/2014, de 14 de março, e 75-A/2014, de 30 de setembro, e o aumento de re ceita do IMI, resultante do processo de avaliação geral dos prédios urbanos constante do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro, e da alteração do artigo 49.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, são consignados à utilização numa das seguintes finalidades:

a) Capitalização do Fundo de Apoio Municipal, previsto na Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto;

b) Pagamento de dívidas a fornecedores registadas no SIIAL a 30 de agosto de 2014;

c) Redução do endividamento de médio e longo prazo do município.

5 — Os municípios que cumpram o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, podem utilizar os aumentos de receita referidos no número anterior na realização antecipada das respetivas contribuições para o Fundo de Apoio Municipal previstas no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

6 — Até 31 de julho de 2015, a AT comunica aos municípios e à DGAL o valor do aumento da receita do IMI referida no n.º 4.

7 — No caso de incumprimento das obrigações previstas no presente artigo, há lugar à retenção, no montante equivalente ao do valor em falta, da receita proveniente das transferências do Orçamento do Estado até ao limite previsto no artigo 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e das receitas do IMI.

8 — O montante referente à contribuição de cada município para o Fundo de Apoio Municipal não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Artigo.º 99

Fundo de Regularização Municipal

1 — As verbas retidas ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo anterior integram o Fundo de Regularização Municipal, sendo utilizadas para pagamento das dívidas a fornecedores dos respetivos municípios.

2 — Os pagamentos aos fornecedores dos municípios, a efetuar pela DGAL, são realizados de acordo com o previsto no artigo 67.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Artigo.º 106

Operações de substituição de dívida

1 — Sem prejuízo do cumprimento das disposições legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de visto prévio do Tribunal de Contas, no ano de 2015,

os municípios que não ultrapassem o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, podem contrair empréstimos a médio e longo prazos para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos em vigor a 30 de setembro de 2014, desde que com a contração do novo empréstimo se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

a) Não aumente a dívida total do município;

b) Diminua o serviço da dívida do município;

c) O prazo de reembolso e as condições de amortização do novo empréstimo sejam idênticas ao previsto no empréstimo a liquidar antecipadamente;

d) O valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, seja inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo a liquidar antecipadamente;

e) Não exista um reforço das garantias reais ou pessoais eventualmente prestadas pelo município.

2 — Caso o empréstimo ou o acordo de pagamento a extinguir preveja o pagamento de penalização por liquidação antecipada permitida por lei, o novo empréstimo pode incluir um montante para satisfazer essa penalização, desde que cumpra o previsto na alínea d) do número anterior.

Para além da Lei do Orçamento de Estado para 2015, destaca-se o facto de no dia 01 de janeiro de 2014, ter entrado em vigor a Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

2. SITUAÇÃO / INFORMAÇÃO FINANCEIRA

A presente informação pretende dar a conhecer a posição financeira do Município à data de **30 de setembro de 2015**, e sempre que possível dados adicionais relativamente a outros períodos.

Nos quadros seguintes consta a posição financeira relativamente ao Orçamento do Município:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

SETEMBRO 2015						
RECEITA	**PREVISTA ANUAL**	**LIQUIDADA**	**TX. EXEC.**	**RECEBIDA**	**TX. EXEC.**	**TX. IDEAL**
CORRENTE	9.222.053,00 €	7.131.099,98 €	77,33%	6.967.470,92 €	75,55%	75,00%
CAPITAL	4.277.447,00 €	2.261.277,85 €	52,87%	2.240.283,66 €	52,37%	75,00%
OUTRAS	503.112,37 €	502.770,44 €	99,93%	502.770,44 €	99,93%	75,00%
	14.002.612,37 €	**9.895.148,27 €**	**70,67%**	**9.710.525,02 €**	**69,35%**	**75,00%**
DESPESA	**PREVISTA ANUAL**	**COMPROMETIDA**	**TX. EXEC.**	**PAGA**	**TX. EXEC.**	**TX. IDEAL**
CORRENTE	7.264.090,63 €	5.958.548,54 €	82,03%	4.849.959,52 €	66,77%	75,00%
CAPITAL	6.738.521,74 €	6.009.354,01 €	89,18%	4.661.100,33 €	69,17%	75,00%
	14.002.612,37 €	**11.967.902,55 €**	**85,47%**	**9.511.059,85 €**	**67,92%**	**75,00%**

- Como se constata, do valor global do Orçamento (14.002.612.37 € após revisão orçamental) para 2015 já estão comprometidos 9.900.148,27, correspondentes a 70,70 % do orçamento;
- A receita corrente é muito superior à despesa corrente, o que é significativo.
- O valor global da receita até ao mês de setembro é superior a 9,7 milhões de euros, correspondendo a uma média superior a 1 milhão € / mês, o que não deixa de refletir a boa performance do município em arrecadar receita;

No quadro seguinte, apresenta-se o mesmo tipo de informação relativamente ao mesmo período do ano anterior, para que possam ser feitas as devidas comparações:

SETEMBRO 2014						
RECEITA	**PREVISTA ANUAL**	**LIQUIDADA**	**TX. EXEC.**	**RECEBIDA**	**TX. EXEC.**	**TX. IDEAL**
CORRENTE	9.268.072,54 €	6.564.768,13 €	70,83%	6.285.906,42 €	67,82%	75,00%
CAPITAL	4.681.827,46 €	1.816.896,60 €	38,81%	1.795.902,41 €	38,36%	75,00%
OUTRAS	100,00 €	138.289,49 €	138289,49%	138.289,49 €	138289,49%	75,00%
	13.950.000,00 €	**8.519.954,22 €**	**61,07%**	**8.220.098,32 €**	**58,93%**	**75,00%**
DESPESA	**PREVISTA ANUAL**	**COMPROMETIDA**	**TX. EXEC.**	**PAGA**	**TX. EXEC.**	**TX. IDEAL**
CORRENTE	8.413.321,51 €	6.923.136,11 €	82,29%	5.484.339,20 €	65,19%	75,00%
CAPITAL	5.536.678,49 €	4.674.630,96 €	84,43%	2.632.886,34 €	47,55%	75,00%
						75,00%
	13.950.000,00 €	**11.597.767,07 €**	**83,14%**	**8.117.225,54 €**	**58,19%**	**75,00%**

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

SETEMBRO 2015					
RECEBIMENTOS			**PAGAMENTOS**		
Saldo do Dia Anterior		**502.612,37 €**	**Despesas Orçamentais**		**9.511.059,85 €**
Receitas Orçamentais		**9.207.912,65 €**	Correntes	4.849.959,52 €	
Correntes	6.967.470,92 €		Capital	4.661.100,33 €	
Capital	2.240.283,66 €				
Outras	158,07 €		Total Cabimentado	13.152.338,79 €	
			Total de Compromissos	11.967.902,55 €	
			Total Liquidado	9.573.167,53 €	
			Total Pago	9.511.059,85 €	
			Saldo para o dia seguinte		**199.465,17 €**
TOTAL		**9.710.525,02 €**	**TOTAL**		**9.710.525,02 €**

Ao analisarmos os dados mencionados anteriormente constatamos que até ao mês de setembro, o valor dos fluxos financeiros totalizaram 9.710.525.02 €.

Foram efectuados pagamentos no valor de 9.511.059,85 €, desagregados em despesas correntes 4.849.959.52 € e despesas de capital 4.661.100.33 €.

Por outro lado, o valor das receitas no período totalizou 9.207.912.65 € acrescidas do saldo transitado no valor de 502.612,37 €.

O valor das receitas correntes foi de 6.967.470.92 €, enquanto as receitas de capital totalizaram 2.240.283.66 €.

Destaca-se o facto de o valor transitado (disponibilidades) para o ano 2015 ter sido superior a 500.000,00 € e de o saldo transitado para o mês de Outubro ser de aproximadamente 200.000,00 €.

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

ATIVO

										VARIAÇÃO			
Conta Nº	Designação	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2014	30-06-2015	30-09-2015	SET 2015 / DEZ 2014	%	SET 2015 / DEZ 2009	%
11	Caixa	4.852,94 €	2.840,73 €	2.476,81 €	2.398,07 €	1.157,60 €	832,71 €	630,28 €	1.806,32 €	973,61 €	116,9%	-3.046,62 €	-63%
12	Depósitos em instituições financeiras	230.211,55 €	189.348,17 €	215.593,35 €	339.375,41 €	159.994,93 €	613.134,35 €	786.782,30 €	301.531,94 €	-311.602,41 €	-50,8%	71.320,39 €	31%
21	**Clientes, contribuintes e utentes**												
21.2	Contribuintes	4.174,17 €	12.117,23 €	18.304,10 €	17.167,90 €	21.935,90 €	15.895,91 €	17.082,41 €	17.133,21 €	1.237,30 €	7,8%	12.959,04 €	310%
21.3	Utentes	159.625,22 €	250.725,50 €	240.273,65 €	230.649,38 €	275.981,56 €	340.156,73 €	358.036,09 €	305.800,67 €	-34.356,06 €	-10,1%	146.175,45 €	92%
21.8	Clientes Cobrança Duvidosa	2.642,58 €	2.642,58 €	1.809,24 €	59.669,67 €	75.052,70 €	130.204,92 €	129.419,52 €	129.147,21 €	-1.057,71 €	-0,8%	126.504,63 €	4787%
24	Estado e Outros Entes Públicos	16.305,25 €	9.555,88 €	27.082,95 €	29.350,77 €	1.575,70 €	94.571,38 €	14.519,49 €	6.131,74 €	-88.439,64 €	-93,5%	-10.173,51 €	-62%
26.1.9	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	- €	205.461,77 €	205.461,77 €	205.461,77 €	205.461,77 €	253.975,43 €	253.975,43 €	253.975,43 €	0,00 €	0,0%	253.975,43 €	100%
26.8.2	Devedores de Transferencias para/ as Autarquias Lo	- €	- €	368.200,48 €	148.917,49 €	97.488,19 €	163.284,00 €	112.473,98 €	34.560,00 €	-128.724,00 €	-78,8%	34.560,00 €	100%
26.8.5	Devedores de Operações Não Orçamentais	- €	- €	- €	- €								
26.8.8	Outros devedores - Alienação de Imobilizado	223.220,75 €	223.079,50 €	223.079,50 €	170.100,00 €	171.595,44 €	25.099,99 €	23.196,08 €	23.196,08 €	-1.903,91 €	-7,6%	-200.024,67 €	-90%
26.8.9	Outros Devedores Diversos	460.382,42 €	676.647,62 €	422.408,00 €	422.408,00 €	424.000,00 €	- €	- €	- €	0,00 €	#DIV/0!	-460.382,42 €	-100%
271	Acréscimos de Proveitos			24.535,92 €	238.181,41 €	235.996,04 €	170.131,22 €	46.252,71 €	46.252,71 €	-123.878,51 €	-72,8%	46.252,71 €	100%
272	Custos Diferidos	287.201,17 €	4.030,13 €	9.636,98 €	8.184,26 €	9.336,37 €	12.540,27 €	12.540,27 €	12.540,27 €	0,00 €	0,0%	-274.660,90 €	-96%
3	Existências	305.786,25 €	81.440,77 €	88.361,89 €	89.515,14 €	94.999,76 €	102.173,06 €	314.014,22 €	181.229,84 €	79.056,78 €	77,4%	-124.556,41 €	-41%
	TOTAL - ACTIVO CIRCULANTE	**1.694.402,30 €**	**1.657.889,88 €**	**1.847.224,64 €**	**1.961.379,27 €**	**1.774.575,96 €**	**1.921.999,97 €**	**2.068.922,78 €**	**1.313.305,42 €**	- 608.694,55 €	-31,7%	- 381.096,88 €	12%
41	Investimentos financeiros	362.342,75 €	387.342,75 €	387.342,75 €	387.342,75 €	387.342,75 €	885.218,16 €	920.780,16 €	885.218,16 €	0,00 €	0,0%	522.875,41 €	144%
42	Imobilizações corpóreas	6.422.292,65 €	14.496.503,77 €	14.496.294,46 €	14.590.888,19 €	14.870.003,98 €	16.612.389,69 €	17.136.900,52 €	17.270.484,53 €	658.094,84 €	4,0%	10.848.191,88 €	169%
43	Imobilizações incorpóreas	289.135,43 €	289.135,43 €	289.135,43 €	289.135,43 €	289.135,43 €	289.135,43 €	289.135,43 €	289.135,43 €	0,00 €	0,0%	0,00 €	0%
44	Imobilizações em curso	30.944.168,55 €	1.328.154,44 €	3.702.667,44 €	5.080.341,09 €	6.803.297,35 €	6.562.696,54 €	7.945.598,28 €	9.897.630,16 €	3.334.933,62 €	50,8%	-21.046.538,39 €	-68%
45	Bens de domínio público	18.349.407,10 €	38.307.531,02 €	38.370.084,78 €	38.374.881,78 €	38.374.881,78 €	38.508.084,31 €	38.508.084,31 €	38.508.084,31 €	0,00 €	0,0%	20.158.677,21 €	110%
48	Amortizações Acumuladas	- 5.033.341,56 €	- 6.163.648,79 €	- 7.260.465,53 €	- 8.504.389,21 €	- 9.634.558,33 €	- 10.944.045,72 €	- 10.944.045,72 €	- 10.944.045,72 €	0,00 €	0,0%	-5.910.704,16 €	117%
49	Provisões para Investimentos Financeiros	- €	- €	- €	- €	- 99.524,62 €	- 99.524,62 €	- 99.524,62 €	- 99.524,62 €	0,00 €	0,0%	-99.524,62 €	0%
	TOTAL - ACTIVO FIXO	**51.334.004,92 €**	**48.645.018,62 €**	**49.985.059,33 €**	**50.218.200,03 €**	**50.990.578,34 €**	**51.813.953,79 €**	**53.756.928,36 €**	**55.806.982,25 €**	3.993.028,46 €	7,7%	4.472.977,33 €	9%
	TOTAL - ACTIVO	**53.028.407,22 €**	**50.302.908,50 €**	**51.832.283,97 €**	**52.179.579,30 €**	**52.765.154,30 €**	**53.735.953,76 €**	**55.825.851,14 €**	**57.120.287,67 €**	3.384.333,91 €	6,3%	4.091.880,45 €	8%

Analisando de forma detalhada o activo do Município, verifica-se em 30/09/2015 o activo circulante ascende a 1.313.305,42 €. Na mesma data, o ativo fixo líquido constituído pelos investimentos financeiros, imobilizado corpóreo em curso e de domínio público, totalizam 55.806.982,25 €, representando assim 97,7 % do ativo do Município.

Os Investimentos Financeiros traduzem as participações de capital nas empresas Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (217.661,00 €), Resinorte (43.657,00 €), Matadouro Regional do Vale do Douro Sul (93.524,75 €), Mateviseu (6.000,00 €), Eforebeiras (1.500,00 €) e Regiefrutas (25.000,00 €). Nota: Com o encerramento de contas de 2013 foi realizada uma provisão para investimentos financeiros no valor de 99.524.62 €, correspondendo ao valor de 100% das participações no Matadouro Regional do Vale do Douro Sul e Mateviseu.

PASSIVO

O passivo do Município decompõe-se da seguinte forma:

										VARIAÇÃO			
Conta Nº	Designação	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2014	30-06-2015	30-09-2015	SET 2015 / DEZ 2014	%	SET 2015 / DEZ 2009	%
	Dívidas a Terceiros - Médio e Longo Prazo	8.624.341,71 €	7.433.863,29 €	6.212.756,90 €	4.993.822,23 €	5.308.780,76 €	5.527.615,57 €	5.198.542,65 €	5.141.051,55 €	- 386.564,02 €	-7,0%	-3.483.290,16 €	-40%
23.	Dívidas a Instituições de Crédito - Empréstimos MLP	8.624.341,71 €	7.433.863,29 €	6.212.756,90 €	4.993.822,23 €	5.308.780,76 €	5.100.865,16 €	4.771.792,24 €	4.714.301,14 €	-386.564,02 €	-7,6%	-3.910.040,57 €	-45%
26.8.4	Credores Diversos - FAM	- €	- €	- €	- €	- €	426.750,41 €	426.750,41 €	426.750,41 €	0,00 €	100,0%	426.750,41 €	100%
	Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	4.788.772,39 €	4.705.322,03 €	6.006.214,01 €	6.061.600,28 €	4.166.585,16 €	4.152.823,48 €	4.207.863,77 €	4.788.129,26 €	635.305,78 €	15,3%	- 643,13 €	0%
23.1.1	Dívidas a Instituições Crédito - Empréstimo C/P	300.000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €			0,00 €	0,0%	-300.000,00 €	-100%
21.7	Clientes e Utentes / Cauções	57.259,92 €	60.478,68 €	60.478,68 €	54.178,68 €	54.178,68 €	52.441,49 €	52.441,49 €	52.441,49 €	0,00 €	0,0%	-4.818,43 €	-8%
22	Fornecedores C/C'	1.708.684,12 €	2.426.477,95 €	3.401.422,59 €	3.936.478,13 €	2.906.179,67 €	3.382.037,74 €	3.513.718,57 €	3.724.805,73 €	342.767,99 €	10,1%	2.016.121,61 €	118%
22.8	Fornecedores - Facturas em Recepção e Conferência											0,00 €	0%
24.	Estado e Outros Entes Públicos	34.431,70 €	35.316,00 €	35.790,23 €	35.224,73 €	47.792,59 €	47.779,76 €	77.734,03 €	43.107,13 €	-4.672,63 €	-9,8%	8.675,43 €	25%
25.2	Credores pela Execução do Orçamento	- €	- €	- €	- €	- €	- €	913,25 €	62.107,68 €	62.107,68 €	0,0%	62.107,68 €	0%
26.1.1	Fornecedores de Imobilizado	1.893.875,42 €	1.467.398,07 €	2.130.246,24 €	1.372.165,54 €	778.894,88 €	483.809,58 €	372.006,42 €	806.925,24 €	323.115,66 €	66,8%	-1.086.950,18 €	-57%
26.1.3	Fornecedores de Imobilizado c/ Caução	17.435,08 €	17.305,43 €	17.305,43 €	32.079,15 €	9.723,79 €	9.723,79 €	6.952,77 €	6.952,77 €	-2.771,02 €	-28,5%	-10.482,31 €	-60%
26.1.8	Fornecedores de Imobilizado Faturas em Conferencia					- €	- €	- €	- €	0,00 €	0,0%	0,00 €	0%
26.2	Pessoal	1.243,70 €	1.184,70 €	565,14 €	559,14 €	569,56 €	590,85 €	685,97 €	679,97 €	89,12 €	15,1%	-563,73 €	-45%
26.3	Sindicatos e Outras Instituições	548,17 €	601,27 €	434,79 €	394,52 €	371,77 €	351,10 €	346,21 €	345,93 €	-5,17 €	-1,5%	-202,24 €	-37%
26.7	Consultores, assessores e intermediários	- €	- €	- €	- €	- €		- €	- €	0,00 €	0,0%	0,00 €	0%
26.8	**Devedores e credores diversos**												
26.8.4	Credores de Transferências das Autarquias Locais	774.451,88 €	695.775,04 €	359.823,57 €	629.974,54 €	368.173,62 €	175.621,47 €	182.532,77 €	90.417,52 €	-85.203,95 €	-48,5%	-684.034,36 €	-88%
26.8.5	Credores de Operações Não Orçamentais	842,40 €	784,89 €	147,34 €	545,85 €	700,60 €	467,70 €	532,29 €	345,80 €	-121,90 €	-26,1%	-496,60 €	-59%
	TOTAL PASSIVO	13.413.114,10 €	12.139.185,32 €	12.218.970,91 €	11.055.422,51 €	9.475.365,92 €	9.680.439,05 €	9.406.406,42 €	9.929.180,81 €	248.741,76 €	2,6%	-3.483.933,29 €	-26%

Relativamente aos valores que integram o Passivo do Município, este subdivide-se em Médio / Longo Prazo e Curto Prazo.

Os compromissos de médio e longo prazo, (empréstimos bancários), apresentam um total em 30.09.2015 de 4.714.301,14 €. Em 31.12.2014 o valor total ascendia a 5.100,865,16 €. Verifica-se um decréscimo no valor de 386.564,02 €.

Comparativamente com o ano 2009, verifica-se uma redução no valor dos empréstimos de 3.910.040,57 € que adicionada do valor de 300.000,00 € de um empréstimo de curto prazo que estavam em divida em 31.12.2009 e que foi transformado em médio longo prazo no ano seguinte, totaliza a redução global 4.210.040,57 €.

Quanto à totalidade do passivo, verificamos que o mesmo aumentou 248.741,76 € face a 31.12.2015, e reduziu 3.483.933,29 € face a 2009. No entanto, salienta-se o facto de estarem contabilizadas faturas que estão a afetar o passivo que serão pagas quando for recebido o valor da respetiva coparticipação.

No ano 2014, por imposição da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto, o Município foi obrigado a subscrever **497.875,41 euros do FAM** – Fundo de Apoio Municipal. Em médio e longo prazo está contabilizado o valor de 426.750,41 € (a pagar em 6 anos) e em curto prazo está contabilizado o valor de 71.125,00 €. Apesar de não ser uma divida contraída pelo município, trata-se de um valor que afeta o seu passivo. **Assim o passivo do município está inflacionado em 497.875,41 € resultante desta situação.**

Relativamente à dívida de curto prazo, que integra os valores em dívida a fornecedores, fornecedores de imobilizado, credores de transferências resultantes de subsídios atribuídos a Juntas de Freguesia e Instituições, e empréstimos de CP, estas totalizam em setembro de 2015, 4.788.129,26 €.

O Gráfico Seguinte, espelha a evolução do passivo do Município:

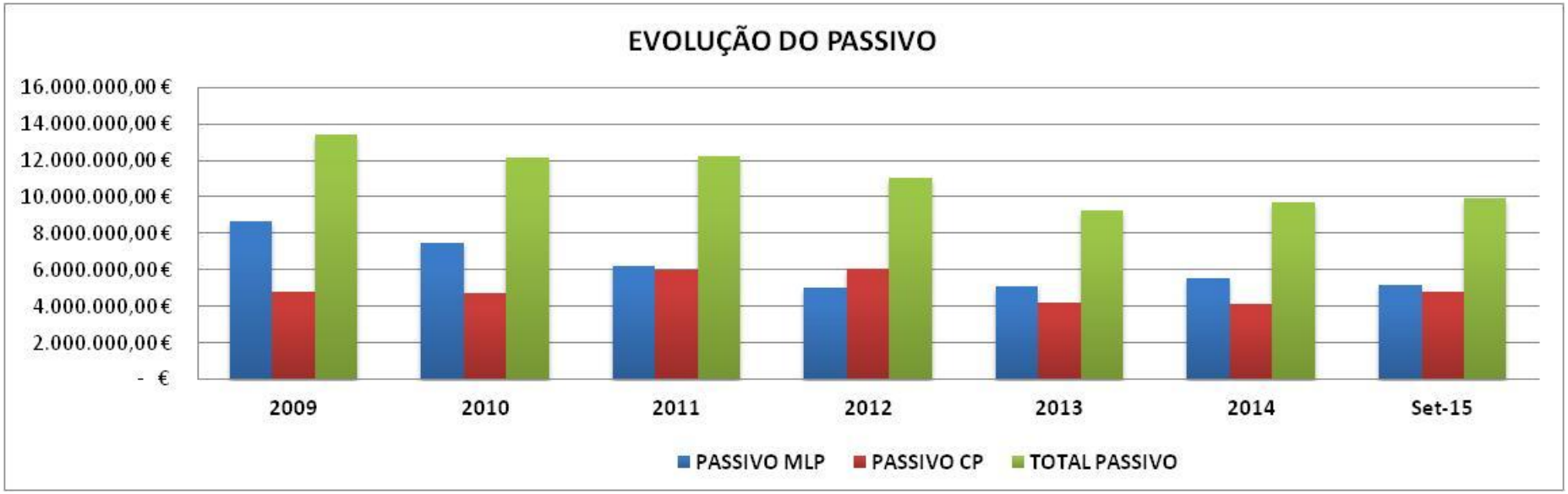

EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Ao nível dos empréstimos bancários, tal como referido anteriormente, verifica-se que os mesmos têm sofrido uma variação descendente desde o ano 2009, em resultado das amortizações de capital realizada, apesar da contratação do PAEL. No ano 2015 o município já amortizou 386.564,02€.

Os gráficos seguintes espelham a evolução dos empréstimos de Médio e Longo Prazo e Curto Prazo.

	MÉDIO LONGO PRAZO	CURTO PRAZO
2009	8.624.341,71€	300.000,00€
2010	7.433.863,29€	- €
2011	6.212.756,90€	- €
2012	4.993.822,23€	- €
2013	5.308.780,76€	- €
2014	5.100.865,16€	- €
Set-15	4.714.301,14€	- €

No final de setembro de 2015, o Município não possuía dividas inerentes a empréstimos de curto prazo.

OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Constata-se uma oscilação entre as diferentes rubricas consideradas no passivo exigível no período em análise, que totalizam cerca 4.788.129.26,00 € em 30.09.2015.

Como referido anteriormente, o valor do passivo contempla 497.875,41 € inerentes à obrigatoriedade do contributo do Município para o FAM, assim como faturas no valor de 347.258,36 € que serão pagas quando for recebida a respetiva comparticipação.

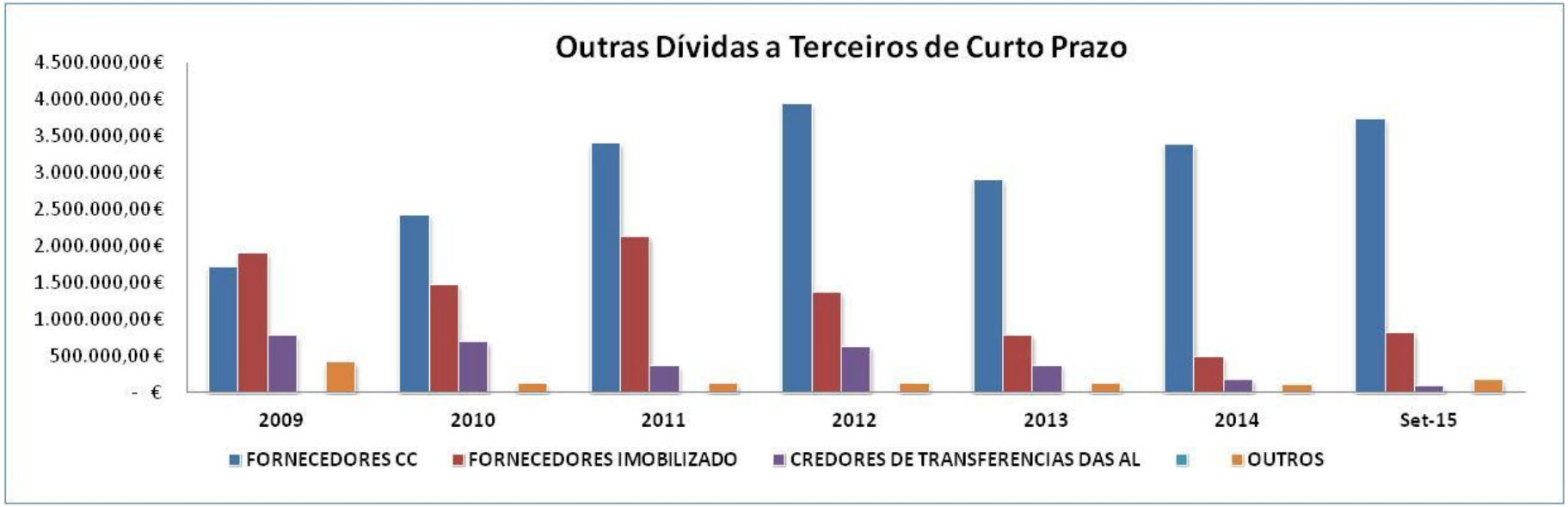

PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE OS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

Considerando os elementos contabilísticos à data de 30/09/2015 a situação inerente aos limites de endividamento de acordo com o estipulado na Lei n.º 73/2013 podem ser traduzidos no quadro seguinte:

ARTIGO 52.º Limite da dívida total

1 — A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

2 — A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

3 — Sempre que um município:

a) Não cumpra o limite previsto no n.º 1, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 % do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo do previsto na secção III;

b) Cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

4 — Para efeito de responsabilidade financeira, o incumprimento da obrigação prevista no número anterior é equiparado à ultrapassagem do limite previsto no n.º 1, nos termos e para os efeitos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 Agosto.

ARTIGO 58.º SANEAMENTO FINANCEIRO

1 — O município deve contrair empréstimos para saneamento financeiro, tendo em vista a reprogramação da divida e a consolidação de passivos financeiros, quando, no final do exercício:

a) Ultrapasse o limite da dívida total previsto no artigo 52.º, ou

b) O montante da dívida, excluindo empréstimos, seja superior a 0,75 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o município pode contrair empréstimos para saneamento financeiro, desde que verificada a situação prevista no n.º 1 do artigo 56.º.

3 — Caso a dívida total prevista no artigo 52.º se situe entre 2,25 e 3 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, o município é obrigado a contrair um empréstimo para saneamento financeiro ou a aderir ao procedimento de recuperação financeira previsto nos artigos 61.º e seguintes.

4 — O resultado das operações referidas nos números anteriores não pode conduzir ao aumento da dívida total do Município

5 — Os pedidos de empréstimos para saneamento financeiro dos municípios são instruídos com um estudo fundamentado da sua situação financeira e um plano de saneamento financeiro para o período a que respeita o empréstimo.

6 — Os empréstimos para saneamento financeiro têm um prazo máximo de 14 anos e um período máximo de carência de um ano.

7 — Durante o período de vigência do contrato, a apresentação anual de contas à assembleia municipal inclui, em anexo ao balanço, a demonstração do cumprimento do plano de saneamento financeiro.

8 — A sanção prevista no artigo 60.º é aplicável sempre que o município viole a obrigação estabelecida no n.º 3.

ANO/RECEITAS CORRENTES	2012	2013	2014	MÉDIA (2012,2013,2014)	LIMITE DE ENDIVIDAMENTO 1,5 X MÉDIA	30-Set-15				SALDO DISPONIVEL (-)/ EXCESSO (+)	SITUAÇÃO - EXCLUINDO EMPRÉSTIMOS
						DIVIDA A TERCEIROS	SM/AM/SEL	EXCLUINDO NÃO ORÇAMENTAIS	TOTAL		
01-01-2015	6.594.832,00 €	8.535.236,50 €	9.355.323,87 €	8.161.797,46 €	12.242.696,19 €	9.680.439,00 €	317.951,00 €	599.506,31 €	9.398.883,69 €	- 2.843.812,50 €	4.298.018,53 €
30-09-2015	6.594.832,00 €	8.535.236,50 €	9.355.323,87 €	8.161.797,46 €	12.242.696,19 €	9.929.180,81 €	569.757,67 €	523.670,73 €	9.975.267,75 €	- 2.267.428,44 €	5.260.966,61 €

N.º 1 do art.º 52, e N.º 3 art.º 58			Alinea b) n.º 1 art.º 58		
LIMITE	SITUAÇÃO EM 30/09/2015	SALDO DISPONIVEL (-)/ EXCESSO (+)	LIMITE	SITUAÇÃO EM 30/09/2015	SALDO DISPONIVEL (-)/ EXCESSO (+)
1,500	1,152	-0,348	0,750	0,527	-0,223
1,500	1,222	-0,278	0,750	0,645	-0,105

Através do quadro anterior, podemos constatar que o limite de endividamento para o ano 2015 é de 12.242.696,19 €.

A situação da Câmara Municipal (considerando o efeito de outras entidades participadas, (à data de 30.09.2015) totaliza o endividamento 9.975.267,75 €, correspondendo a um rácio de 1,152 pelo que o Município tem uma margem de 0,348, que corresponde a de 2.267.428,44 €.

Adicionalmente informa-se que no final de setembro de 2015, o município tem disponibilidades no valor de 303.338,26 €, pelo que, se se tivesse optado por pagar divida com esse montante o valor do endividamento seria inferior no mesmo montante, pelo que os valores expressos no quadro anterior relativamente à divida total poderiam ser melhorados significativamente.

3. GRANDES INVESTIMENTOS EM CURSO

DESIGNAÇÃO DA OBRA:	AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA										
ADJUDICAÇÃO		FACTURAÇÃO		PAGAMENTOS		VALOR EM DIVIDA	COMPARTICIPAÇÃO			AUTOFINANCIMENTO / ESFORÇO - CMMB
VALOR S/ IVA	VALOR C/ IVA	VALOR	TX DE EXECUÇÃO	VALOR	TX DE EXECUÇÃO	VALOR	ESTIMADA	OBTIDA	TX DE EXECUÇÃO	VALOR
1.182.322,84 €	1.253.262,21 €	1.248.658,28 €	99,63%	1.248.658,28 €	53,40%	- €	1.065.272,88 €	1.079.058,31 €	101,29%	169.599,97 €

DESIGNAÇÃO DA OBRA:	CIRCULAR RODOVIARIA EXTERNA POENTE - TROÇO 2 , ENTRE A E.N. 226 (KM 44,7) E O PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA									
ADJUDICATÁRIO:	IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA									
ADJUDICAÇÃO		FACTURAÇÃO		PAGAMENTOS		VALOR EM DIVIDA	COMPARTICIPAÇÃO			AUTOFINANCIMENTO / ESFORÇO - CMMB
VALOR S/ IVA	VALOR C/ IVA	VALOR	TX DE EXECUÇÃO	VALOR	TX DE EXECUÇÃO	VALOR	ESTIMADA	OBTIDA	TX DE EXECUÇÃO	VALOR
1.229.364,18 €	1.303.126,03 €	1.324.446,65 €	101,64%	1.324.446,65 €	101,64%	- €	1.107.657,13 €	1.137.411,80 €	102,69%	146.036,78 €

DESIGNAÇÃO DA OBRA:	MINIMIZAÇÃO DE RISCOS - DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS									
ADJUDICATÁRIO:	FLOPONOR SA +GEOTERRA									
ADJUDICAÇÃO		FACTURAÇÃO		PAGAMENTOS		VALOR EM DIVIDA	COMPARTICIPAÇÃO			AUTOFINANCIMENTO / ESFORÇO - CMMB
VALOR S/ IVA	VALOR C/ IVA	VALOR	TX DE EXECUÇÃO	VALOR	TX DE EXECUÇÃO	VALOR	ESTIMADA	OBTIDA ATÉ 30.09.2015	TX DE EXECUÇÃO	VALOR
737.874,00 €	782.146,44 €	627.328,10 €	80,21%	627.328,10 €	80,21%	- €	708.440,91 €	354.220,45 €	50,00%	273.107,65 €

4. SITUAÇÃO SOBRE OS PROCESSOS DE CONTENCIOSO

- Apresenta-se, em anexo, informação sobre os processos judiciais em curso, bem como a fase processual em que se encontram nesta data:

PROCESSOS EM CONTENCIOSO COM DECISÃO

ENTIDADE	PROCESSO	CAPITAL	JUROS	TOTAL	TOTAL PAGO	TOTAL EM DIVIDA	TOTAL RECEBIDO
JEREMIAS MACEDO	PROCESSO N.º 413/03; ARRUAMENTOS DE ARCAS, ALVITE, LEOMIL E PAÇÔ	43.917,40 €	34.304,49 €	78.221,89 €	78.221,89 €	- €	
JEREMIAS MACEDO	PROCESSO N.º 602/10 EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA EM.519	51.989,27 €	43.811,46 €	95.800,73 €	95.800,73 €	- €	
JEREMIAS MACEDO	PROCESSO N.º 446/03 PAVIMENTAÇÃO DOS ARRUAMENTOS DE VIDE, ARCOZELOS, CABAÇOS E NAGOSA	28.816,05 €	29.312,45 €	58.128,50 €	58.128,50 €	0,00 €	
JEREMIAS MACEDO	PROCESSO N.º 416/2003 - EM 514 BENEFICIAÇÃO DA EM 514 ENTRE	398.740,64 €	415.430,60 €	814.171,24 €	507.041,60 €	307.129,64 €	
HIGINO PINHEIRO - ARMVT	MOIMENTA DA BEIRA E O LIMITE DO CONCELHO DE TABUAÇO	330.375,01 €	- €	330.375,01 €	330.375,01 €	- €	
HERDEIROS DE MARIA AUGUSTA REBELO E HERDEIROS DE MANUEL FERREIRA	EXPROPRIAÇÃO	222.156,10 €	- €	222.156,10 €	86.058,26 €	- €	136.097,84 €
MARIA CANDIDA COSTA FERREIRA ANTUNES E OUTROS	EXPROPRIAÇÃO (i)	55.795,35 €	- €	55.795,35 €	55.795,35 €	- €	
NELSON ALEXANDRE E OUTROS	EXPROPRIAÇÃO (ii)	86.422,50 €	- €	86.422,50 €	86.422,50 €	- €	
MASSA INSOLVENTE-PAVIA	EM 39 ALVITE ESPINHEIRO - CARIA MILEU	165.098,40 €		165.098,40 €	Em julgamento a autora desistiu da acção.		
	SUBTOTAL	**1.383.310,72 €**	**522.859,00 €**	**1.906.169,72 €**	**1.297.843,84 €**	**307.129,64 €**	**136.097,84 €**

(i) O capital reivindicado era de 90.000,00 €
(ii) O capital reivindicado era de 519.330,00 €

PROCESSOS EM CONTENCIOSO COM DECISÃO - PASSIVIES DE RECURSO

ENTIDADE	PROCESSO	CAPITAL REIVINDICADO	JUROS	TOTAL	DECISÃO DO TRIBUNAL		
JEREMIAS MACEDO	ARRUAMENTO OESTE	166.106,81 €	88.987,15 €	255.093,96 €	106.352,96 €	47.937,50 €	154.290,46 €
JOÃO COSTA LIMA E OUTROS	EXPROPRIAÇÃO	331.805,00 €	- €	331.805,00 €	108.939,33 €	- €	108.939,33 €
VICELGON	HABIT. SOCIAL LEOMIL	73.781,35 €	- €	73.781,35 €	- €	53.158,92 €	- €
	SUBTOTAL	**571.693,16 €**	**88.987,15 €**	**660.680,31 €**	**215.292,29 €**	**101.096,42 €**	**263.229,79 €**

PROCESSOS QUE ESTAVAM EM CONTENCIOSO - ARMVT - COM ACORDO DE RESOLUÇÃO										
ENTIDADE	PROCESSO	CAPITAL REIVINDICADO	JUROS	TOTAL	DECISÃO / ACORDO CELEBRADO					
					TOTAL	POUPANÇA	VALOR A PAGAR PELA CMMB	VALOR A PAGAR PELA CMT	VALOR PAGO PELA CMMB	VALOR EM DIVIDA PELA CMMB
JEREMIAS MACEDO	REVISÃO PREÇOS EM 514	24.342,90 €	- €	24.342,90 €	- €	- 24.342,90 €	- €	- €	- €	- €
JEREMIAS MACEDO	ARMVT - EM 514	359.903,76 €	242.051,15 €	601.954,91 €	519.504,76 €	- 82.450,15 €	199.189,08 €	320.315,68 €	16.599,09 €	182.589,99 €
JEREMIAS MACEDO	ARMVT - EM 323	568.564,27 €	803.746,52 €	1.372.310,79 €	666.939,20 €	- 705.371,59 €	261.773,64 €	405.165,56 €	21.814,47 €	239.959,17 €
SUBTOTAL		952.810,93 €	1.045.797,67 €	1.998.608,60 €	1.186.443,96 €	- 812.164,64 €	460.962,72 €	725.481,24 €	38.413,56 €	422.549,16 €

NOTAS:

PROCESSOS COM DECISÃO

- Em maio de 2012 foi colocada uma nova ação contra o Município pela Massa Insolvente da empresa "Pavia SA". Esta ação reivindica juros no valor de **165.098,40 €** relativamente à morosidade dos pagamentos realizados relativamente à faturação das obras "Caminho Municipal 1039 entre Alvite e a EN329 Espinheiro, e Caminho de Caria – Mileu". O Município contestou.

- Informa-se que o Município já liquidou integralmente o valor de **78.221,89 €** (Capital 43.917,40 € e juros 34.304,49 €), à empresa Jeremias de Macedo Lda, correspondente à condenação pela sentença do processo n.º 413/03 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, associada à obra "Beneficiação dos arruamentos de Arcas, Alvite, Leomil e Paçô.

- O Município foi condenado a pagar **95.800,73 €** (Capital 51.989,27 €, juros 43.811,46 €), (já liquidado na totalidade), à empresa Jeremias de Macedo Lda, correspondente à ação n.º 445/03 Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, associada à obra Beneficiação da EM 519.

- O Município foi condenado a pagar **58.128,50 €** (Capital 28.816,05 € e juros 29.312,45 €), (já liquidado na totalidade), à empresa Jeremias de Macedo Lda, correspondente à sentença do processo n.º 446/2003 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, associada à obra " Empreitada de arruamentos nas povoações de Vide, Arcozelo do Cabo, Cabaços e Nagosa).

- Foi pago ao Sr. Armando Carlos Loureiro Gomes - Funcionário da Câmara Municipal de Moimenta da Beira o valor de 2.500,00 € referente a horas extraordinárias através de acordo extrajudicial, tendo sido anulada a ação judicial.

- Em **janeiro de 2014** o Município iniciou o pagamento da sentença proferida inerente ao processo n.º 416/2013 – EM 514 em que foi condenado a pagar à empresa Jeremias de Macedo Lda, 814.171,24 € (398.740,64 € CAPITAL + 415.430,60 € de Juros).
  Pelo facto de não ser possível ao Município o pagamento integral do montante em causa, foi realizado um acordo de pagamento com a empresa, para pagamento em 36 prestações. Desde o início do acordo o Município já liquidou **507.041,60 €,** faltando **307.129,64 €**.

- Em **24 de novembro de 2014,** e Massa Insolvente da empresa PAVIA, já em sede de julgamento, a autora entendeu desistir da ação.

ARMVT - Higino Pinheiro & Irmão, Lda

Como complemento, e por se tratar de assuntos de natureza semelhante, a empresa Higino Pinheiro & Irmão Lda, reclamava um valor em dívida no valor de 401.362,81 € da ARMVT (Associação Regional de Municípios do Vale do Távora) relativamente à obra EM 514, entre Moimenta e o limite do Concelho de Tabuaço, que terá que ser pago pela Câmara Municipal de Moimenta da Beira.

Após a realização de uma peritagem à obra pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, foi apurado o valor de 290.331,82 €, no entanto, após negociações ficou acordado assumir o valor de **330.375,01€,** verificando-se mesmo assim, uma poupança de 70.987,80 €, face ao valor inicialmente reclamado pela empresa.

O pagamento da divida em causa foi efetuado em prestações mensais no valor de 10.000,00 €, sem qualquer custo adicional conforme deliberação de câmara do dia 22/06/2011. Anteriormente esta situação estava em contencioso, no entanto, foi possível suspender a ação.

Do valor em causa o Município **já liquidou a totalidade** ou seja **330.375,01 €.**

PROCESSOS COM DECISÃO – PASSIVEIS DE RECURSO

- PROCESSO – Jeremias de Macedo Lda – Arruamento Oeste. O município foi condenado a pagar 106.352,96 € (capital) + 47.937,50 € (juros), no entanto, o município recorreu da sentença.
- PROCESSO - JOÃO COSTA LIMA E OUTROS – Apesar da decisão do Tribunal de 1ª instância, o Tribunal da Relação do Porto determinou por Acórdão a repetição do julgamento pelo Tribunal da comarca de Moimenta da Beira.
- PROCESSO – VICELGON – Habitação Social de Leomil. O município foi condenado em 28 de maio de 2014 pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu a pagar 53.158,92 € (capital) + (juros).

PROCESSOS EM CONTENCIOSO – ARMVT – COM ACORDO DE RESOLUÇÃO

A ARMVT tendo como objetivo solucionar os processos em contencioso eferentes às empreitadas EM 514 e EN 323 com a empresa Jeremias de Macedo & CA Lda existentes à vários anos, celebrou dois acordos de pagamentos (com poupanças significativas) a realizar em

36 prestações Estes acordos pressupõe que as Câmaras de Moimenta da Beira e de Tabuaço assumam as suas responsabilidades entretanto quantificadas.

O Município de Moimenta da Beira, iniciou o pagamento das suas prestações no mês de Agosto de 2015, tendo pago até ao momento o valor **38.413,56 €.**

4 INFORMAÇÃO FINANCEIRA SOBRE OS PROTOCOLOS CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA

ENTIDADE	PROJETO	ANÁLISE DA FREGUESIA			MAJORAÇÃO		VALOR A COMPARTICIPAR INICIAL	VALOR A COMPARTICIPAR C/ MAJORAÇÃO	FACTURAÇÃO / PAGAMENTOS				OBSERVAÇÕES
		%	VALOR MAXIMO	VALOR CANDIDATURA	S/N	MODALIDADE			VALOR FACTURADO	% X VALOR FACTURADO	VALOR PAGO	SALDO / DIVIDA	
J.F.ALDEIA DE NACOMBA	Valorização do Santuário de Santa Bárbara, em Aldeia de Nacomba	70%	24.500,00 €	35.345,70 €	N		24.500,00 €	24.500,00 €	10.117,70 €	7.082,39 €	7.082,39 €	0,00 €	Pagamento - 7.082,39 € em 23/09/2015;
J.F. ALVITE	Limpeza e beneficiação de caminhos agricolas e florestais , na freguesia de Alvite	50%	37.500,00 €	60.000,00 €	S	3.000,00 €	30.000,00 €	33.000,00 €		0,00 €	24.000,00 €	0,00 €	Pagamento - 18.000,00 € em 22/05/2014; Pagamento - 6.000,00 € em 13/11/2014;
J.F. ARCOZELOS	Beneficiação do caminho agricola da Quinta das Porquinhas e pavimentação do caminho da Costeira, no Bairro do Lobato	70%	24.500,00 €	86.881,00 €	S	2.450,00 €	24.500,00 €	26.950,00 €	54.148,27 €	26.950,00 €	26.950,00 €	0,00 €	Pagamento - 11.222,66 € em 16/09/2013; Pagamento - 10.000,00 € em 19/09/2013; Pagamento - 5.727,34 € em 20/05/2015;
J.F. ARIZ	Beneficiação da "Casa do Bispado", em Ariz	70%	24.500,00 €	24.454,73 €	N		17.118,31 €	17.118,31 €	24.283,01 €	16.998,11 €	16.998,11 €	0,00 €	Pagamento de 6.491,76 € em 20/02/2014; Pagamento de 10.506,35 € em 28/05/2015
J.F. BALDOS		70%	24.500,00 €				0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €	
J.F. CABAÇOS	Beneficiação da rua Benjamim dos Santos Pinto	70%	24.500,00 €	41.719,55 €	N		24.500,00 €	24.500,00 €	36.968,88 €	24.500,00 €	24.500,00 €	0,00 €	Pagamento de 5.000,00 € em 21/02/2014; Pagamento de 6.358,76 € em 26/05/2014; Pagamento de 13.141,24 € em 20/02/2015
J.F. CARIA	Valorização do Santuário de Nª Sª das Angustias, em Mileu	60%	36.000,00 €	58.492,71 €	N		35.095,63 €	35.095,63 €	63.617,03 €	35.095,63 €	35.095,63 €	0,00 €	Pagamento - 3.000,00 € em 22/11/2012; Pagamento - 4.000,00 € em 18/02/2013; Pagamento - 4.906,40 € em 07/06/2013; Pagamento - 3.000,00 € em 26/07/2013; Pagamento - 6.000,00 € em 08/04/2014; Pagamento - 7.500,00 € em 21/08/2014; Pagamento - 3.689,23 € em 01/10/2014; Pagamento - 3.000,00 € em 30/10/2014;
J.F. CASTELO	Beneficiação do Caminho do Freixieiro, do caminho das Roteias e do caminho das Cubas	70%	24.500,00 €	35.030,56 €	N		24.500,00 €	24.500,00 €		0,00 €		0,00 €	
J.F. LEOMIL	Requalificação da Avenida Leontino Fonseca Martins, em Leomil	50%	37.500,00 €	81.144,72 €	N		37.500,00 €	37.500,00 €	69.509,50 €	34.754,75 €	34.754,75 €	0,00 €	Pagamento - 4.280,56 € em 07/06/2013; Pagamento - 4.000,00 € em 05/02/2014; Pagamento - 10.000,00€ em 08/08/2014; Pagamento - 3.583,65 € em 25/08/2014; Pagamento - 7.890,54 € em 07/10/2014; Pagamento - 5.000,00 € em 12/12/2014;
J.F. MOIMENTA DA BEIRA		50%	37.500,00 €				0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €	
J.F. NAGOSA		70%	24.500,00 €				0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	
J.F. PARADINHA	Ajardinamento e instalação de Mobiliario urbano em espaços publicos à entrada da localidade, e pavimentação da rua atras-do-	70%	24.500,00 €	22.618,47 €	N		15.832,93 €	15.832,93 €	9.200,80 €	6.440,56 €	6.440,56 €	0,00 €	Pagamento - 6.440,56 € em 21/04/2015;
J.F. PAÇÔ	Beneficiação do caminho agricola do Areal, em Passô	70%	24.500,00 €	64.100,96 €	S	2.450,00 €	24.500,00 €	26.950,00 €	37.180,03 €	26.950,00 €	26.950,00 €	0,00 €	Pagamento - 16.000,00 € em 03/06/2014; Pagamento - 2.500,00 € em 25/03/2015; Pagamento - 8.450,00 € em 01/07/2015;
J.F. PERAVELHA		70%	24.500,00 €				0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €	
J.F. PEVA	Construção de passeios junto à Estrada Nacional 323, em Peva e Soutosa	60%	36.000,00 €	86.551,24 €	N		36.000,00 €	36.000,00 €	63.704,63 €	36.000,00 €	36.000,00 €	0,00 €	Pagamento - 4.952,34 € em 02/11/2012; Pagamento - 1.000,00 € em 20/12/2012; Pagamento - 5.402,13 € em 21/02/2013; Pagamento - 3.605,38 € em 07/06/2013; Pagamento - 3.027,08 € em 25/07/2013; Pagamento - 2.521,48 € em 19/09/2013; Pagamento - 6.308,14 € em 22/10/2013; Pagamento - 1.418,85 € em 07/07/2014; Pagamento - 5.000,00 € em 21/08/2014; Pagamento - 2.764,60 € em 30/10/2014;
J.F. SARZEDO	Beneficiação de caminhos agricolas, abertura de caminhos florestais e construção de charca	70%	24.500,00 €	44.628,65 €	S	2.450,00 €	24.500,00 €	26.950,00 €	34.684,79 €	24.279,35 €	24.279,35 €	0,00 €	Pagamento - 4.000,00 € em 15/11/2012; Pagamento - 22.279,35 € em 28/05/2014;
J.F. SEGÕES	Remodelação da cantina da escola primária de Segões	70%	24.500,00 €	22.606,62 €	N		15.824,63 €	15.824,63 €	23.771,08 €	16.639,76 €	14.551,03 €	2.088,73 €	Pagamento - 4.542,11 € em 09/10/2014; Pagamento - 2.963,92 € em 09/04/2015; Pagamento - 3.736,57 € em 01/07/2015; Pagamento - 3.308,43 € em 20/07/2015;
J.F. SEVER	Beneficiação de diversos caminhos na freguesia de Sever	70%	24.500,00 €	42.652,28 €	N		24.500,00 €	24.500,00 €	42.977,59 €	24.500,00 €	24.500,00 €	0,00 €	Pagamento - 24.500,00 € em 09/05/2014;
J.F. VILA DA RUA		70%	24.500,00 €				0,00 €	0,00 €		0,00 €		0,00 €	
J.F. VILAR	Beneficiação/alargamento do caminho do coelho e da rua entre a rua da igreja e a rua de Sª Antonio	70%	24.500,00 €	36.814,91 €	N		24.500,00 €	24.500,00 €		0,00 €		0,00 €	
TOTAL			552.000,00 €				383.371,50 €	393.721,50 €	470.163,31 €	280.190,55 €	302.101,82 €	2.088,73 €	

Relativamente aos protocolos, já foram realizados investimentos no valor de 470.163,31 €, dos quais foram pagos 302.101,82 €.

Moimenta da Beira, 18 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

_____

José Eduardo Ferreira